

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/2018

30 de abril de 2018

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8

Distrito Realeza

CEP: 36.905-000 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	6

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 011/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Art. 1º - **ESTABELECE** o horário de funcionamento regular de cada setor do *campus* Manhuaçu do IF Sudeste MG, em anexo, observada a natureza do serviço prestado, indicando os horários de início, término e interrupções para refeições, quando houver.

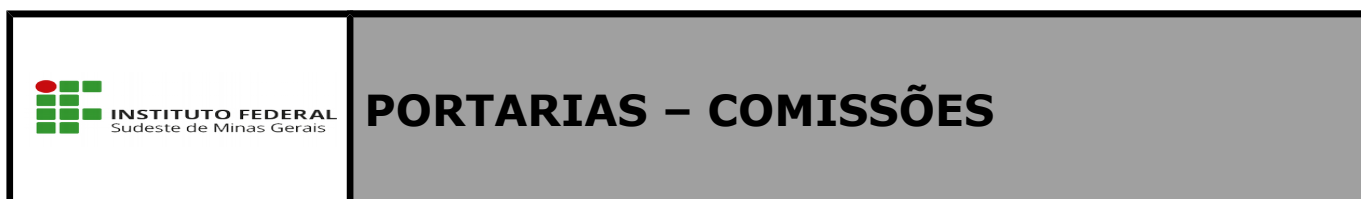
Parágrafo único. Alterações nos horários dos setores e dos servidores ficarão sob responsabilidade dos respectivos diretores sistêmicos/coordenadores e chefes de departamento.

ANEXO – Horário de funcionamento dos setores do *campus* Manhuaçu

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Horário do setor	Nome	Horário dos servidores
08:00 às 21:00	Amanda de Oliveira Nascimento	09:30 às 12:00 e 13:00 às 18:30
	Flávio Roza Batalha	11:00 às 13:00 e 14:00 às 20:00
	Kamil Hermsdorff Gomes	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Rafael Dal Sasso Lourenço	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Viviane Simiquelli Costa	12:00 às 17:00 e 18:00 às 21:00
COORDENAÇÃO DE ENSINO		
	Nome	Horário dos servidores
	Guilherme Lima Vieira	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Giovana Moreira da Costa ¹	Segunda à quarta 08:00 às 12:00 e 13:00 às 19:00
		Quinta 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00
Setor – Apoio ao Ensino		
Horário do setor	Nome	Horário da servidora
13:00 às 17:00	Keyla Karla da Silva Amaral	13:00 às 17:00
Setor – Biblioteca		
Horário do setor	Nome	Horário das servidoras
08:00 às 11:30	Heloísa Bernardes Caetano	17:00 às 21:00
12:30 às 21:00	Wênnia Antunes Baia	08:00 às 11:30 e 12:30 às 17:00
Setor – Núcleo de Ações Inclusivas		
Horário do setor	Nome	Horário da servidora
Segunda 12:00 às 16:00 e 17:00 às 21:00	Milena Amendro Faria	Segunda 12:00 às 16:00 e 17:00 às 21:00
Terça à sexta		Terça à sexta
08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00		08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Setor – Registro Acadêmico		
Horário do setor	Nome	Horário dos servidores
08:00 às 20:30	Fábio Cesar Lemuchi	11:30 às 15:00 e 16:00 às 20:30
	Heloísa Bernardes Caetano	12:00 às 16:00
	Keyla Karla da Silva Amaral	08:00 às 12:00

¹ Horário especial para servidor estudante com complementação de carga horária em sábados letivos conforme calendário acadêmico 2018.



O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 010/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Inventário do IF Sudeste MG – campus Manhuaçu**:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Guilherme Lima Vieira	1381455	Presidente
Giovana Moreira da Costa	2357794	Membro
Heloísa Bernardes Caetano	3001004	Membro
Kamil Hermsdorff Gomes	2357885	Membro
Wênnia Antunes Baia	2357602	Membro

Art. 2º- Esta portaria tem vigência nesta data.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>